



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 12/09/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *ad referendum* Nº 033, de 12/08/2013** do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio, do IFMT - Campus Primavera do Leste.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**